



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.126/2015**

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 064, de 09 de novembro de 1999, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de junho de 2015.

**SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS**

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	RICARDO SAMPAIO DIAS	001297624/MS	G00	4	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 1 Junho 1920 15  
DE Nº 10.393  
UMUARAMA, 11 1.06 1920 15  
Landine do Jomiti  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS